

Assunto: **Re: ENC: Edital - Dispensa de licitação arrecadação - Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí/SP**

De: <subadm@saobentodosapucaí.sp.gov.br>

Para: ELTON PHILL COLLINS SILVESTRINI DOS SANT <elton.sant@bradesco.com.br>

Data: 15/02/2024 16:47

Prezados, bom dia!

Esclarecimento 004 - Bradesco.

Qual a estimativa do **valor (R\$)** total anual a ser arrecadado **para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?**

1. IPTU: 7.570.000,00
2. ISS/TAXAS: 330.000,00
3. ITBI - arrecadações em 2023: 2.364.468,07
4. Taxas eventuais arrecadas em 2023: 1.110.703,55

1. Qual a quantidade de **parcelas** para pagamento **por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?**

1. IPTU: 10 parcelas, carnê.
2. ISS + Taxas: 10 parcelas, carnê.

Qual a estimativa do **percentual (%)** de **inadimplência**? Essa informação não foi repassada a tempo para verificação no sistema.

Qual a estimativa do **percentual (%)** de pagamento em **cota única**? 20,10%

1. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia **guichê de caixa**, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)? R: Sim, a instituição bancária pode escolher as opções que irá oferecer no credenciamento.

Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para

uma conta de **banco oficial (público)**. Sendo assim, gentileza informar o número do **banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado)**.R: A Conta Oficial será passada no final do processo de credenciamento, antes da assinatura do contrato.

1. informamos que não emitimos nota fiscal para pagamento de tarifas, sendo encaminhado um **demonstrativo de tarifa mensal dos recebimentos separados por canal de atendimento**. Considerando que a matriz deste Banco se encontra sediada na cidade de Osasco/SP, esclarecemos que o parágrafo único do **artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.549**, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais eletrônicos do ISS, dispensa as instituições financeiras da emissão de nota fiscal. A Prefeitura está de acordo apenas com o envio do Demonstrativo de tarifa?R: A Prefeitura está de acordo com o recebimento apenas do Demonstrativo de Tarifa.

Atenciosamente,

Júlia Cardoso de Almeida Silva

Sub Secretaria de Administração

(12)3971-6110



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

Em 09/02/2024 12:51, ELTON PHILL COLLINS SILVESTRINI DOS SANT escreveu:

Prezados, bom dia!

Estamos avaliando a participação do banco no credenciamento de arrecadação em favor da prefeitura, entretanto, necessitamos dos esclarecimentos para o questionário abaixo.

1. Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado **para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?**

a. IPTU:

1. Qual a quantidade de parcelas para pagamento **por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?**

a. IPTU:

3. Qual a estimativa do percentual (%) de **inadimplência**?

4. Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em **cota única**?

1. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia **guichê de caixa**, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

6. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de **banco oficial (público)**. Sendo assim, gentileza informar o número do **banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).**

1. informamos que não emitimos nota fiscal para pagamento de tarifas, sendo encaminhado um **demonstrativo de tarifa mensal dos recebimentos separados por canal de atendimento**. Considerando que a matriz deste Banco se encontra sediada na cidade de Osasco/SP, esclarecemos que o parágrafo único do **artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.549**, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais eletrônicos do ISS, dispensa as instituições financeiras da emissão de nota fiscal. A Prefeitura está de acordo apenas com o envio do Demonstrativo de tarifa?

Aguardamos breve retorno para definirmos a participação do banco.

Att.,

Elton Phill Collins Silvestrini dos Santos

4864 / Departamento Bradesco Poder Público

elton.sant@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A.

Cidade de Deus S/N, Osasco/SP, Prédio Verde - Subsolo

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.